

## PRÉ-INSCRIÇÕES

### NORMAS DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS

1. O prazo e as regras específicas das pré-inscrições serão estabelecidos no início de cada ano letivo e serão divulgados no sítio oficial do Colégio.
2. A pré-inscrição não confere o direito a ser admitido.
3. Não havendo lugares disponíveis para todos os alunos pré-inscritos, em cada ano letivo e para cada ano de escolaridade, atuarão os seguintes critérios, em termos de prioridade:
  - a. Irmãos dos atuais alunos,
  - b. Familiares das RSCM,
  - c. Filhos ou familiares dos funcionários,
  - d. Filhos de antigos alunos do Colégio.
4. Cada candidatura será analisada individualmente.
5. Aplicados os critérios definidos, são marcadas entrevistas com os pais/ Encarregados de Educação dos candidatos, com o objetivo de lhes transmitir pessoalmente as perspetivas educativas que decorrem do Ideário e do Projeto Educativo do Colégio. Estes elementos são igualmente fornecidos, para análise, a todos os candidatos.
6. Os alunos candidatos a ingressarem num ano de escolaridade a partir do 1º Ciclo, inclusive, serão sujeitos a um processo de admissão, que inclui o conhecimento do percurso escolar do aluno, registos de observação comportamental, testes de aptidões escolares e/ou uma entrevista com o próprio e/ou com o Encarregado de Educação, de forma a avaliar as reais possibilidades de o aluno ter uma boa integração no Colégio e no ritmo de trabalho do grupo em que se vai inserir.
7.
  - a. A decisão sobre o pedido de admissão cabe à diretora pedagógica, reservando-se o direito de não aceitar a inscrição.
  - b. A decisão será comunicada por escrito aos pais/encarregados de educação.

Instituição de Mérito Pedagógico

Colégio do Sagrado Coração de Maria  
Av. Manuel da Maia, 2, 1000-201 Lisboa  
tel 218 475 342 • 218 477 575  
e-mail [info@cscm-lx.pt](mailto:info@cscm-lx.pt)  
[www.cscm-lx.pt](http://www.cscm-lx.pt)



Escola certificada em  
QUALIDADE,  
AMBIENTE E SEGURANÇA

8. Após cumpridos os pontos anteriores, e de acordo com os lugares disponíveis, no caso de se identificarem com as perspetivas que lhes foram apresentadas, os pais/Encarregados de Educação dos alunos admitidos concretizam a inscrição através da matrícula do seu educando, fazendo uma opção livre e responsável pelo Colégio para a educação dos seus filhos.

In, Regulamento Interno do CSCM-Lx, outubro 2016

Secção VII – Artigo 30º